

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 18, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Altera o Art. 3º da Deliberação nº 12, de 22 de setembro de 2016 que aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros *do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – mandato 2017-2021.*

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição de representante do Poder Público Municipal na Comissão Eleitoral;

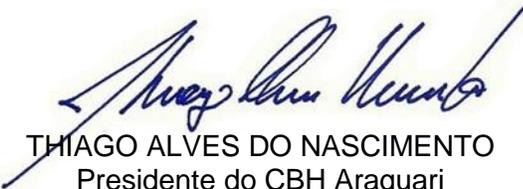
DELIBERA

Art. 1º O artigo 3º da Deliberação nº 12, de 22 de setembro de 2016, passa a vigorar da seguinte forma:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Instituto Estadual de Floresta (IEF)
Nome: Cyntia Goulart Corrêa Bruno Ribeiro
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Tupaciguara
Nome: Marcelo Godoi Leite
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: APROGEO - TRIALTO
Nome: Fernando Antônio Abdalla
- Representante dos Usuários
Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Sacramento
Nome: Hermógenes Vicente Ribeiro

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 28 de junho de 2017.



THIAGO ALVES DO NASCIMENTO
Presidente do CBH Araguari